



Conferência Nacional dos Resíduos

30 & 31
JANEIRO

2023

ENAPP - ESTRADA DA SAMBA,
CORIMBA
LUANDA

Reutilizar o passado, Reciclar o presente e Salvar o futuro



O ESTADO ACTUAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS EM ANGOLA

Diagrama da apresentação

O estado actual da
gestão dos resíduos

Sobre o órgão
regulador ANR

Legislação aplicável

Problemas e soluções

The background image shows a waste management facility, possibly a recycling plant or landfill, with a large pile of waste and a mechanical arm. The scene is overlaid with a glowing blue network of lines and nodes, suggesting a digital or technological theme. The overall color palette is dark blue and black.

SOBRE A AGÊNCIA NACIONAL DE RESÍDUOS

Sobre a Agência Nacional de Resíduos

A República de Angola consagra a todos o direito de viver num ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de defendê-lo e preservar, conforme o *nº 1, do artigo 39.º* da Constituição da República (CR-2010).

E em conformidade com a CR-2010, que o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos institutos públicos, foi criada por via do Decreto Presidencial n.º 181/14, de 28 de Julho, a Agência Nacional de Resíduos "ANR", com competências de **regular, fiscalizar e promover actividade de interesse público do sector de resíduos**, a **ANR** ganhou a natureza de Agência Pública, nos termos do artigo 30.º do decreto acima mencionado.

Competências no âmbito da certificação e do licenciamento

Certificação

- **Analisar e aprovar o Plano de Gestão de Resíduos**, mediante visita de constatação;
- **Emitir o competente Certificado de Conformidade.**
- **Certificação de Operadores de Transporte de Resíduos Perigosos**

Nota: Art.º 7.º e 21º do Decreto Presidencial n.º 190/12, 24 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Resíduos.

Decreto Executivo Conjunto nº527/21 de 15 de Outubro

Licenciamento

- **Credenciar os operadores de transporte de resíduos**, bem como os veículos usados para o transporte;
- **Cadastrar as entidades pública ou privadas que manuseiam resíduos;**
- **Registrar e licenciar as empresas que exercer actividades nas áreas de gestão de resíduos, tratamento de águas e águas residuais;**

Nota: Alíneas c) e d), do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 190/12, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Executivo 24/15, de 15 de Janeiro

Competências no âmbito da transferência de resíduos

Transferência de resíduos

Propor a aprovação de **Decreto Executivo Conjunto** entre os **Ministérios do Ambiente, Ministério da Indústria e Comércio**, que definem as **quotas anuais para transferência de resíduos ao exterior do país**. A Agência Nacional de Resíduos certifica todos os agentes económicos cuja natureza da sua actividade é reutilizar, reciclar e valorizar os resíduos dentro e fora do país.

Decreto Presidencial nº265/18 de 15 de Novembro



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Enquadramento legal em matéria de gestão de resíduos

- **Constituição da República de Angola;**
- **Lei n.º 5/98, de 19 de Junho, de Bases do Ambiente;**
- **Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto, aprova o Regulamento sobre a Gestão de Resíduos;**
- **Decreto Presidencial n.º 196/12, de 30 de Agosto, aprova Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU);**
- **Decreto Presidencial n.º 160/14, de 18 de Junho, aprova o Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Hospitalares e de Serviço de Saúde;**
- **Decreto Presidencial n.º 181/14, de 28 de Julho, que cria a Agência Nacional do Resíduos, e aprova o respectivo Estatuto Orgânico;**
- **Decreto Presidencial n.º 106/16, de 20 de Maio, aprova o Plano Provincial de Limpeza Urbana de Luanda (em revisão);**

Enquadramento legal em matéria de gestão de resíduos

Nº DO DECRETO	REGULAMENTAÇÃO
Decreto Presidencial n.º 265/18 de 15 de Novembro	Aprova o Regulamento de Transferência de Resíduos Destinados à Reutilização, Reciclagem e sua Valorização
Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro	Aprova o Regime Jurídico a que fica sujeito a gestão de resíduos de construção e demolição
Decreto Executivo n.º 234/13, de 18 de Julho	Aprova as Normas Orientadoras para Elaboração dos Planos Provinciais de Gestão de Resíduos Urbanos
Decreto Executivo n.º 24/15, de 29 de Janeiro Simplifica 1.0	Aprova o regulamento de Registo e Licenciamento de Empresas que exerçam actividades na área de Resíduos, tratamento de água e águas residuais
Despacho n.º 199/12, de 29 de Fevereiro	Aprova os formulários legais para o registo de empresa que exercem actividades nas Áreas de Resíduos, Tratamento de Água e Águas Residuais

Enquadramento legal em matéria de gestão de resíduos

- **Resolução n.º 29/16, de 25 de Julho, aprova a adesão da República de Angola a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigoso e sua Eliminação**
- **Resolução n.º 34/16, de 1 de Agosto, aprova a adesão da República de Angola a Convenção de Bamako sobre a Interdição da Importação de Lixos Perigosos e ao Controlo da Movimentação Transfronteiriça desses Lixos em África.**

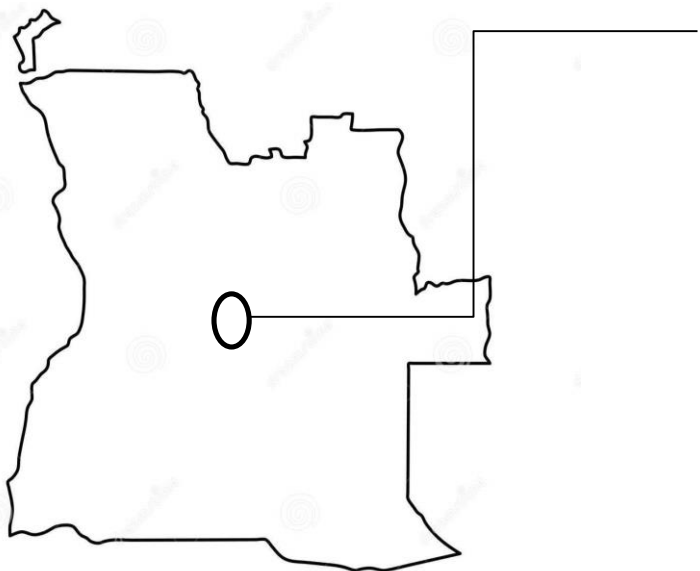


SOBRE A CONFERÊNCIA

Objectivos da Conferência Nacional dos Resíduos

1. Avaliar os resultados alcançados pelo país no domínio da gestão dos resíduos nos últimos 10 anos;
2. Permitir a partilha de conhecimento e informação para o desenvolvimento de estratégias e resolução integrada da problemática da gestão dos resíduos em Angola;
3. Criar estratégias de actuação a nível da sensibilização nas comunidades para melhoria do saneamento ambiental com a participação activa dos Governos Provinciais, Administrações Municipais, órgãos públicos e privados e população em geral.

Informações gerais



REPÚBLICA DE ANGOLA

- **Território:** 1.246.700 km²
- **População:** 34 milhões
- **Legislação ambiental:** punições ligeiras

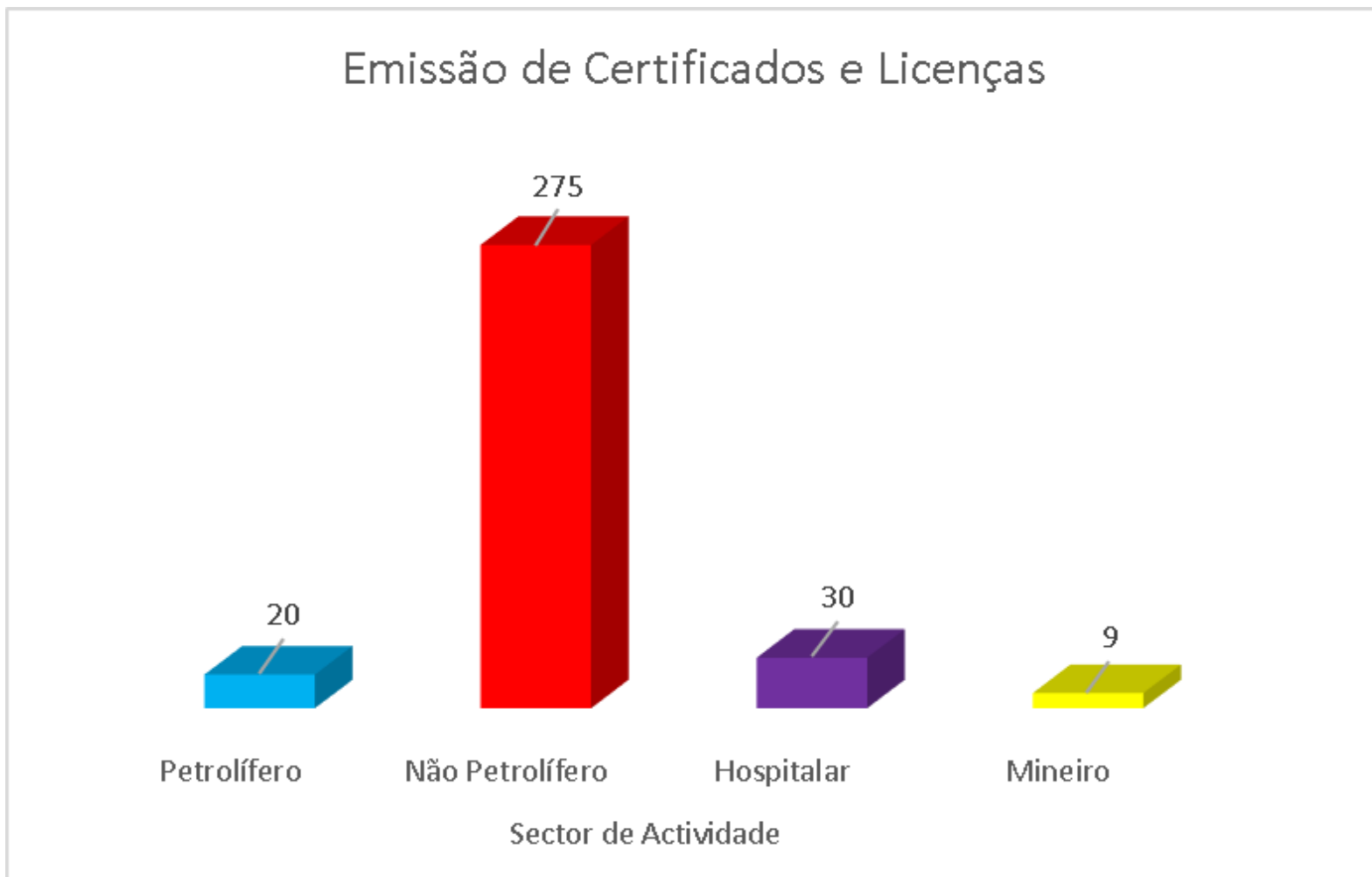
Fonte: Instituto Nacional de Estatística de Angola | 2022



Divisão Política Administrativa:

- 18 províncias
- 164 municípios
- 518 comunas
- 44 distritos urbanos

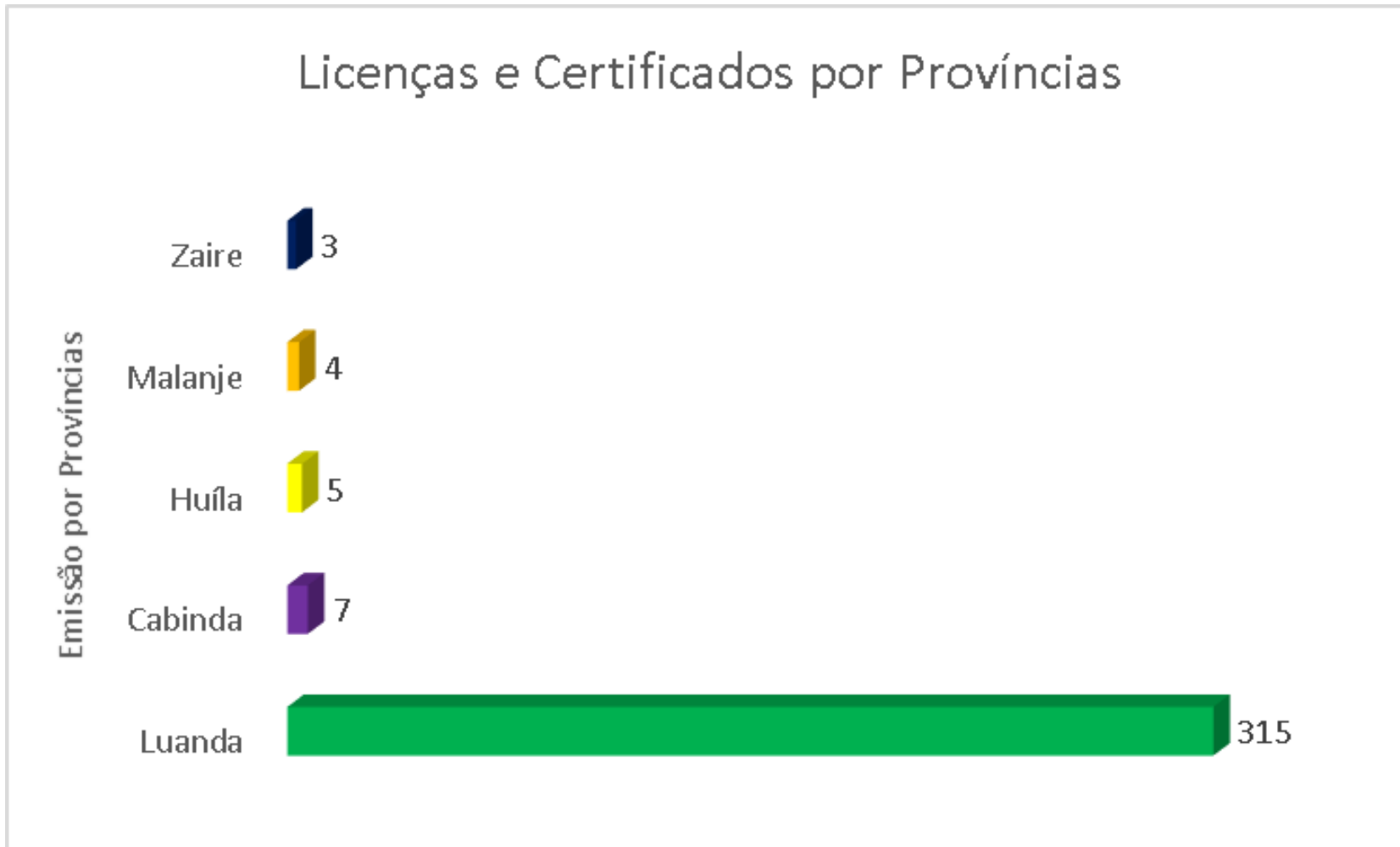
Licenciamento e certificação de Planos de Gestão de Resíduos



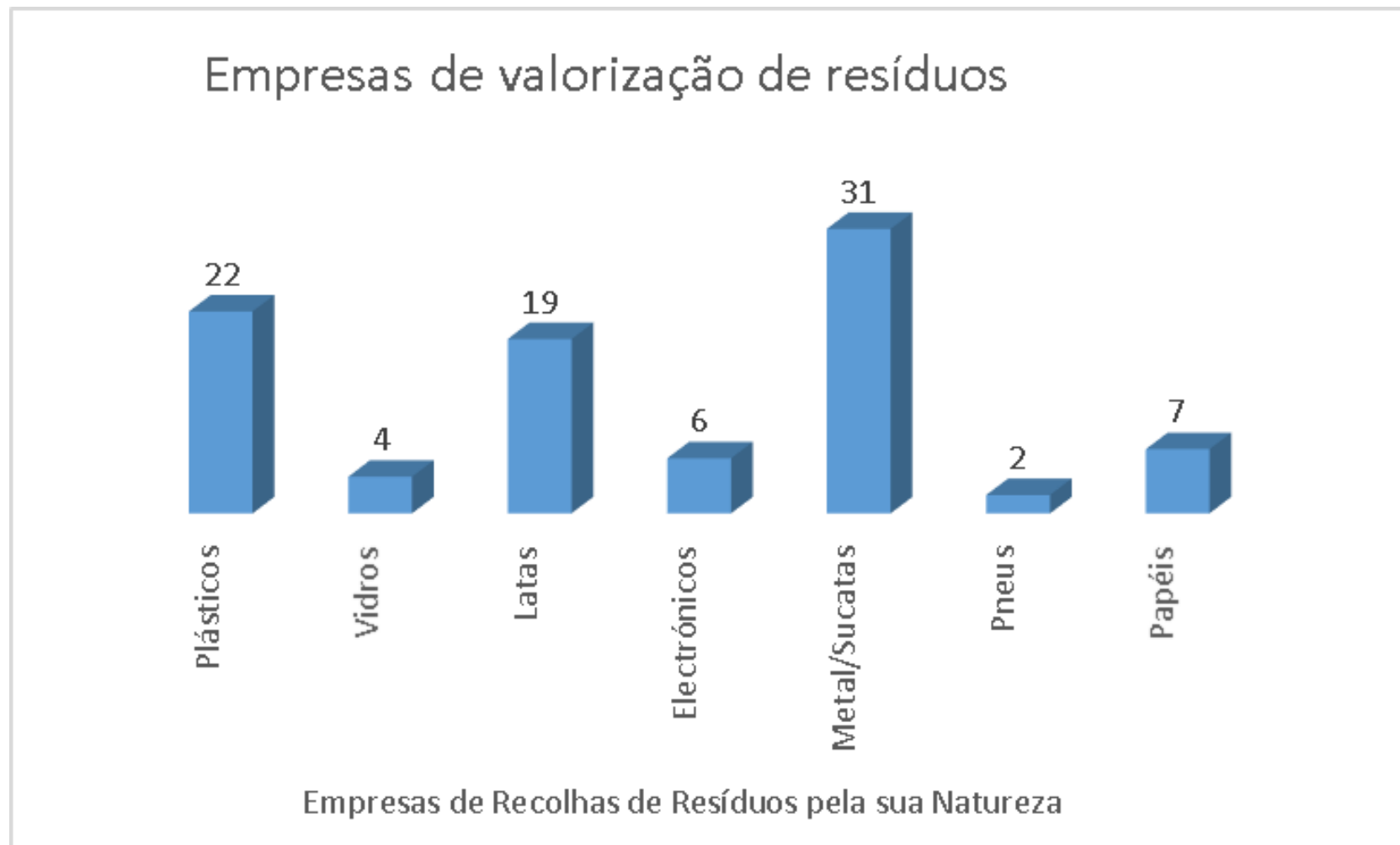
Empresas licenciadas de acordo ao Decreto Executivo n.º 24/15 de 29 de Janeiro, que aprova o Regulamento do Processo de Registo e Licenciamento de Empresas que Exercem Actividades nas Áreas de Gestão de Resíduos, Tratamento de Água e Águas Residuais, conjugado com o DP n.º 181/14 de 28 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico da Agência Nacional de Resíduos.

334 Operadores

Licenciamento e certificação por províncias



Empresas de recolha selectiva e valorização de resíduos



Recolha de Resíduos a Nível Nacional

A gestão dos resíduos em Angola é da responsabilidade dos **governos provinciais**, cabe a **Agência Nacional de Resíduos executar a política nacional de gestão**. E, é nesta conformidade enquanto regulador que tem domínio da quantidade recolhida que é destinada as lixeiras controladas. Actualmente **o país está com uma produção anual aproximada de 25 milhões de toneladas**. Uma média diária de **0,75 quilogramas de resíduos produzido por habitante**.

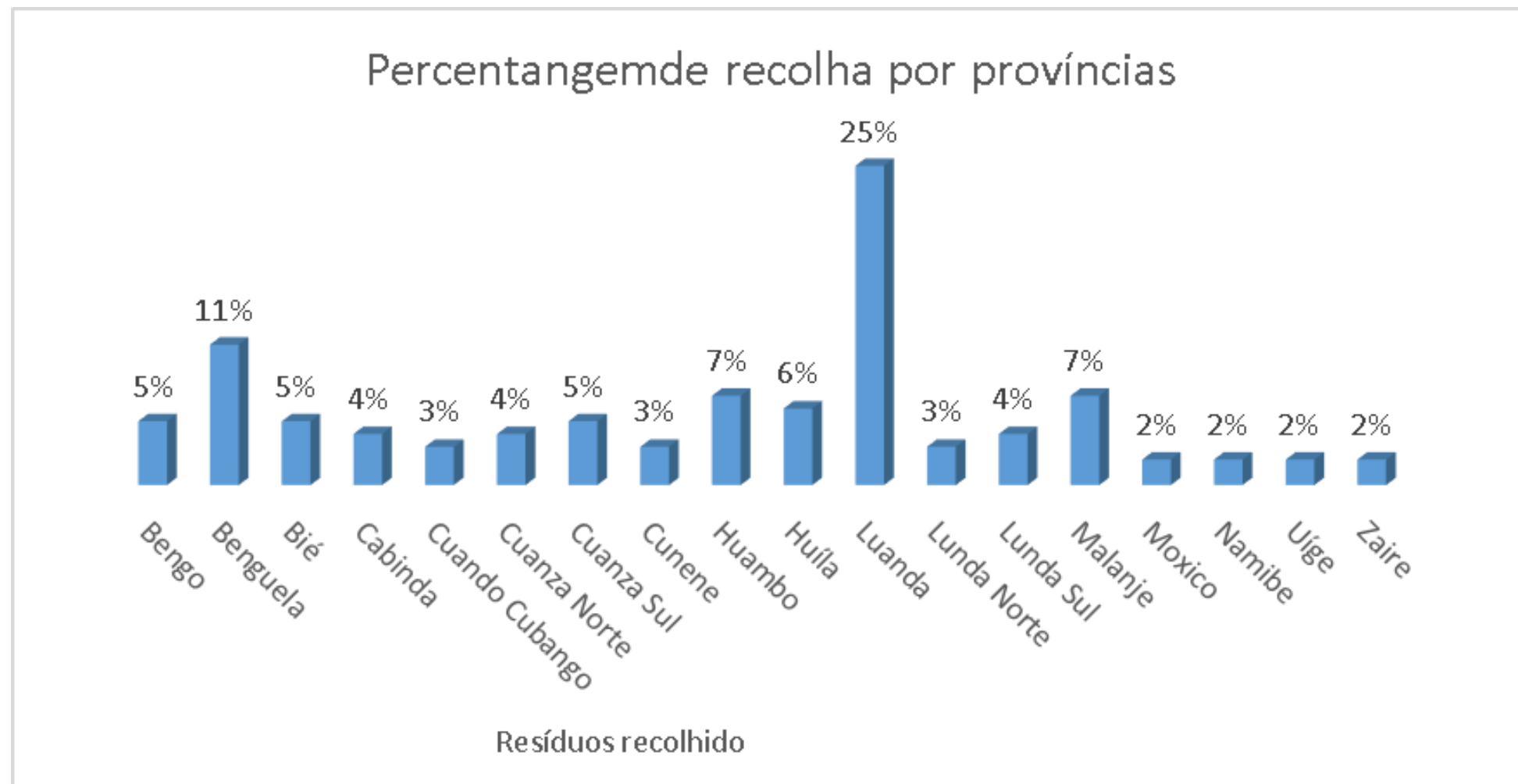
Papel do MINAMB: Desenvolvimento de Políticas; Regulação, Monitorização e Fiscalização; Educação Ambiental;

Governos Provinciais: Atribuição de Concessões; Monitorização e Fiscalização; Operação de Recolha; Educação Ambiental;

Operadores de Recolha; Operações de Recolha;

ADA; Campanhas e Educação Ambiental

Percentagem estimada de resíduos recolhidos durante 2022



Experiência da província de Luanda

Segundo dados do INE, a Província de **Luanda tem acima de 9 milhões de habitantes**, esta especificidade lhe permitiu **recolher aproximadamente 6,3 milhões de toneladas anual**. Luanda produz 25% dos resíduos recolhidos em Angola, há aqui uma maior oportunidade de fomento ao empreendedorismo no segmento da valorização de resíduos.

Papel da população na economia circular

- A **população** é um participante activo na gestão dos resíduos e a sua integração no sistema de gestão é muito importante. O processo de separação ainda não é feito de forma integrada e praticamente apenas 20% da produção de resíduos não chega as Lixeiras;
- A **instalação de ecopontos nas avenidas** jogará um papel fundamental para a recolha selectiva nas cidades e facilitará a sua fiscalização;



Plano de acção para a economia circular

Regras de implementação

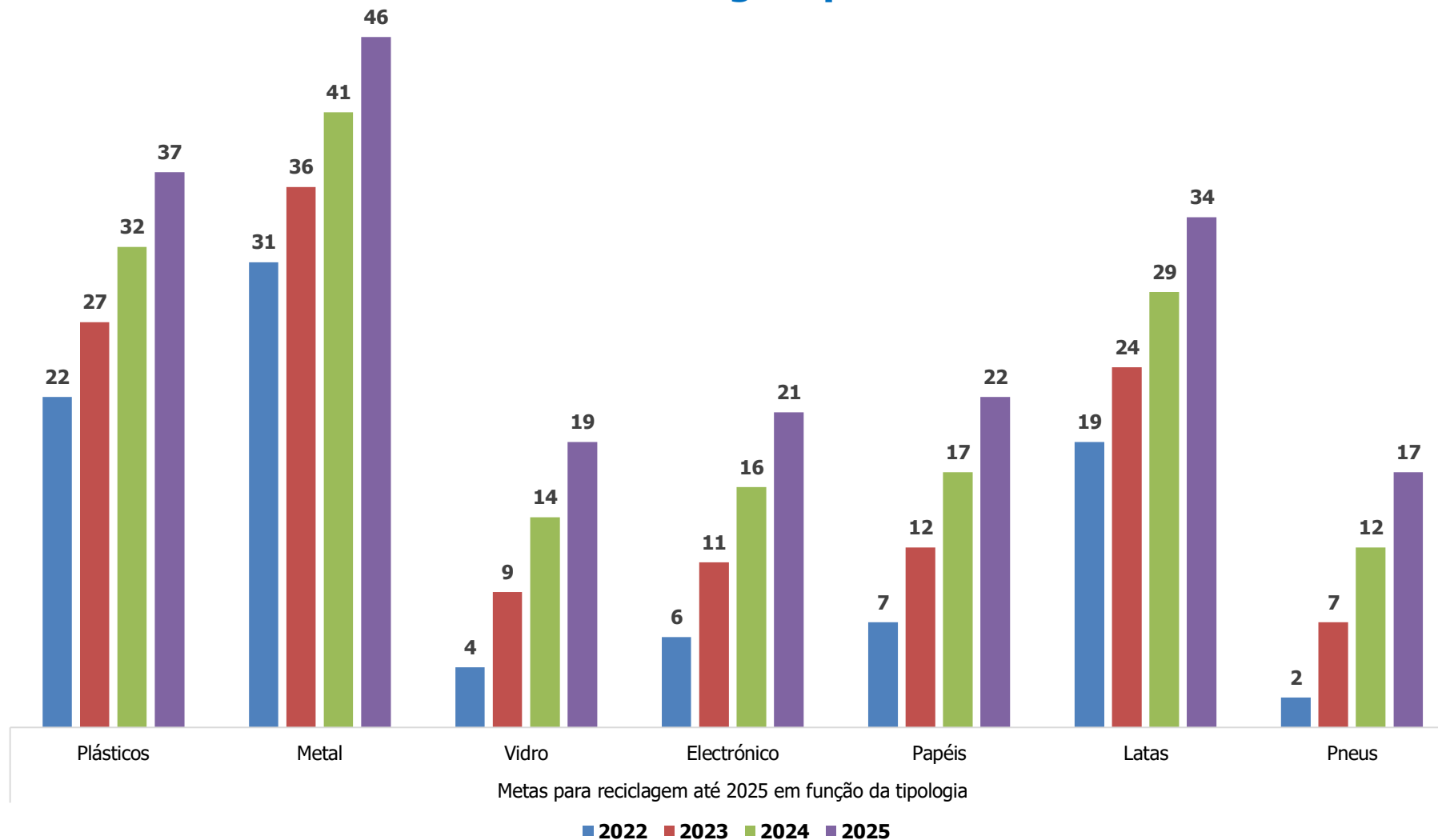
- A gestão de resíduos em Angola é feita com base no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos **PESGRU**;
- **Cada província** elabora o seu **Plano Provincial de Gestão de Resíduos Urbanos – PAPGRU** que devem estar alinhado com o PESGRU e **submete a aprovação da Agência Nacional de Resíduos**;

Plano de acção para a economia circular

	Metas PESGRU
2022	15%
2025	30%
2030	45%

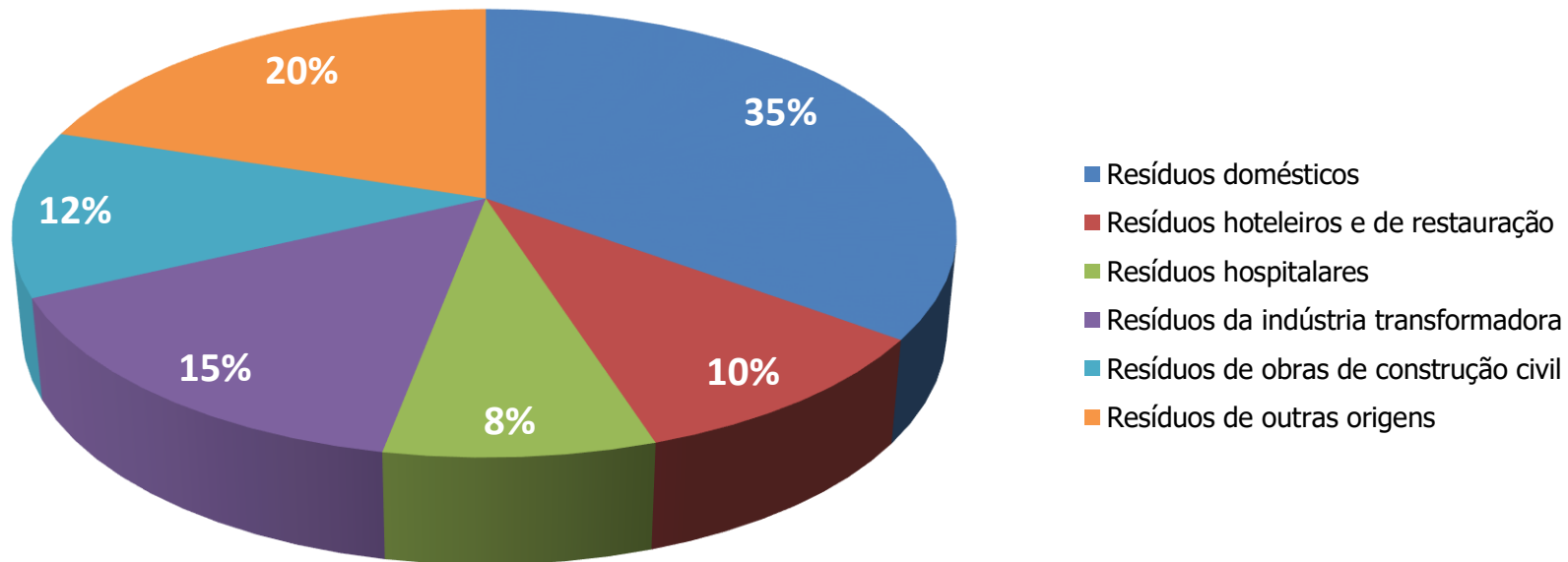
Metas do plano de acção para a economia circular

Metas de reciclagem para 2025



Volume dos resíduos

Volume de resíduos por tipologia em 2022



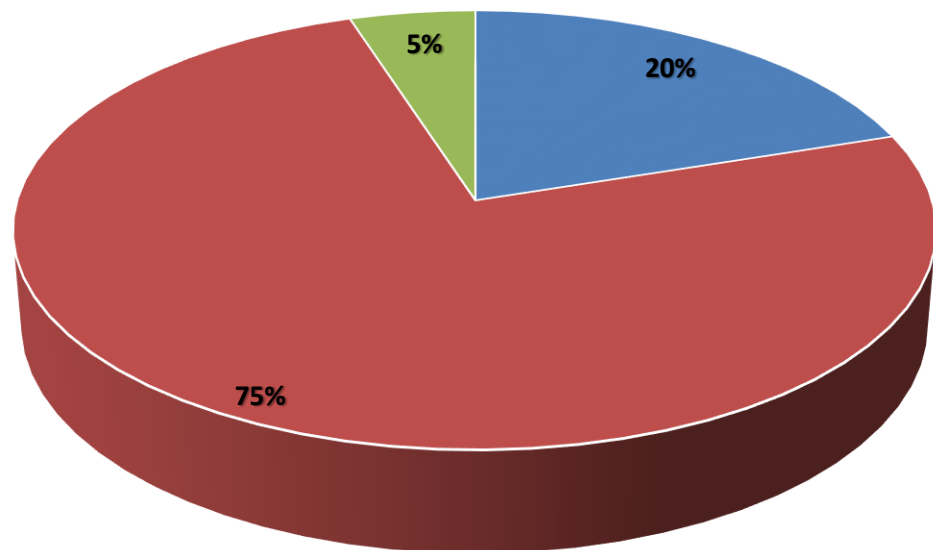
ATERROS SANITÁRIOS



Com a política de valorização de resíduos, pretende-se que apenas os materiais não recicláveis vão parar ao aterro sanitário e desta forma, se aumenta o tempo de vida útil dos mesmos.

Tratamento dos resíduos

Tratamento e destino final dos resíduos

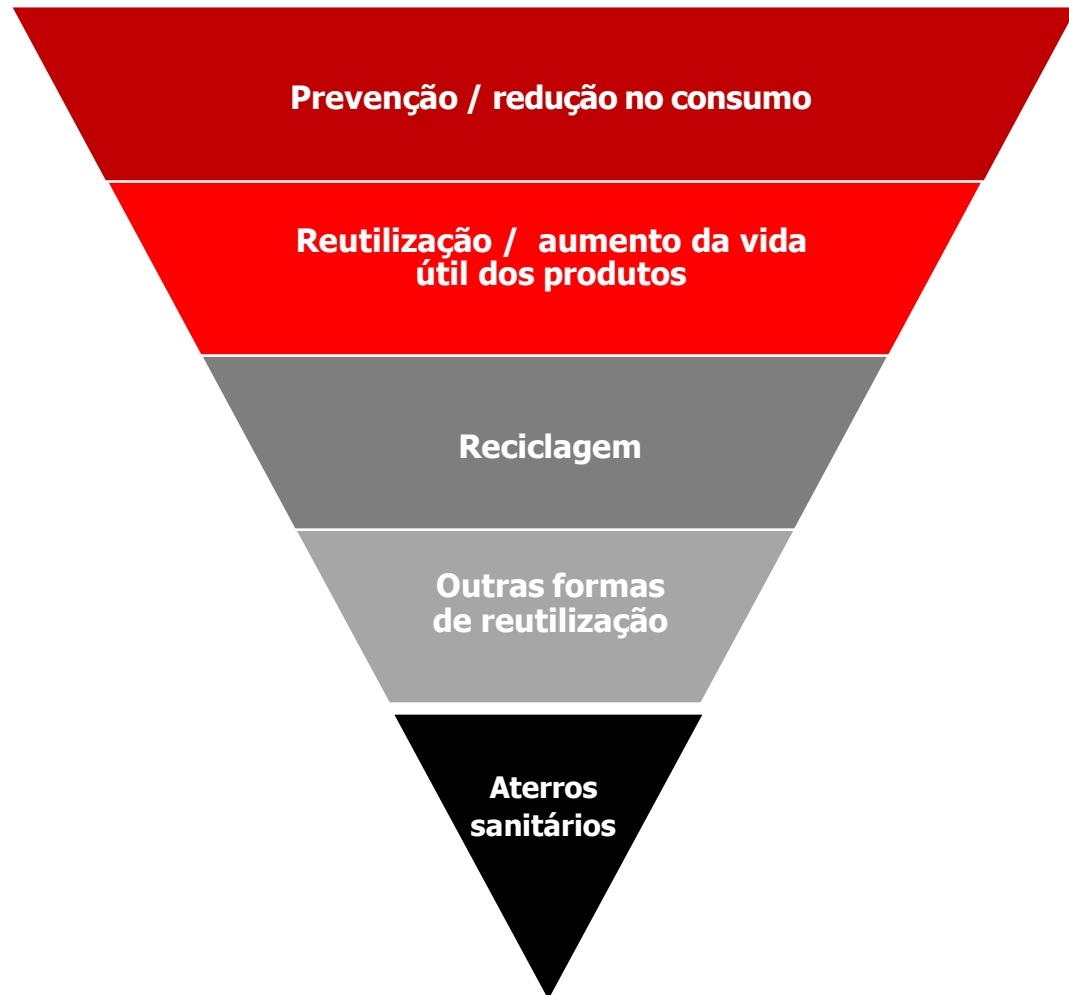


- Reciclados
- Deposição em aterros sanitários
- Sofreram outro tipo de tratamento

ATERROS SANITÁRIOS

! Das 25 Milhões de toneladas de resíduos, apenas 25% não chega as Lixeiras.

Modelo convencional de gestão de resíduos

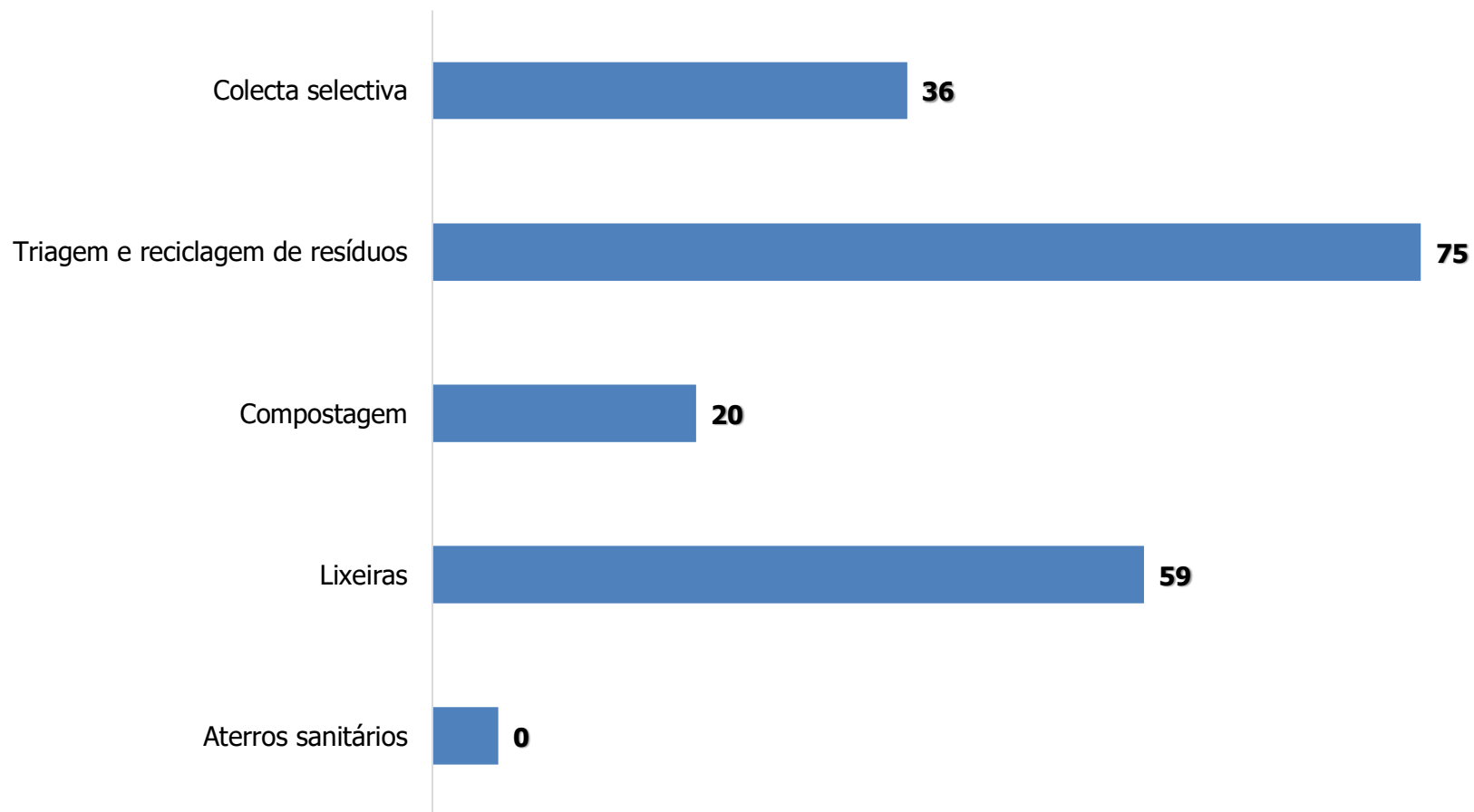


MODELO UTILIZADO

! A República de Angola adopta para as suas operações de gestão de resíduos, o modelo similar com algumas adaptações em função da actual realidade. Mas as campanhas de sensibilização institucionais e de iniciativas privadas, têm surtido o efeito desejado.

Tipos de tratamento

Infraestruturas e instalações de tratamento e reciclagem



SISTEMA DE RECOLHA

! Actualmente a República de Angola gasta com sistema de **recolha e saneamento básico** aproximadamente **100 milhões de dólares** norte americano. Estima-se que só a província de **Luanda**, tem um **potencial para produzir 550 milhões de dólares** com o processo de reciclagem dos resíduos que produz.

QUESTÕES

1. Quais as províncias que mais reaproveitam os resíduos recicláveis?

2. Do volume de resíduos produzido qual é a quantidade que é reaproveitada?

3. Qual é o tipo de resíduo que mais é valorizado?

4. Como estamos a nível do sistema de saneamento básico?

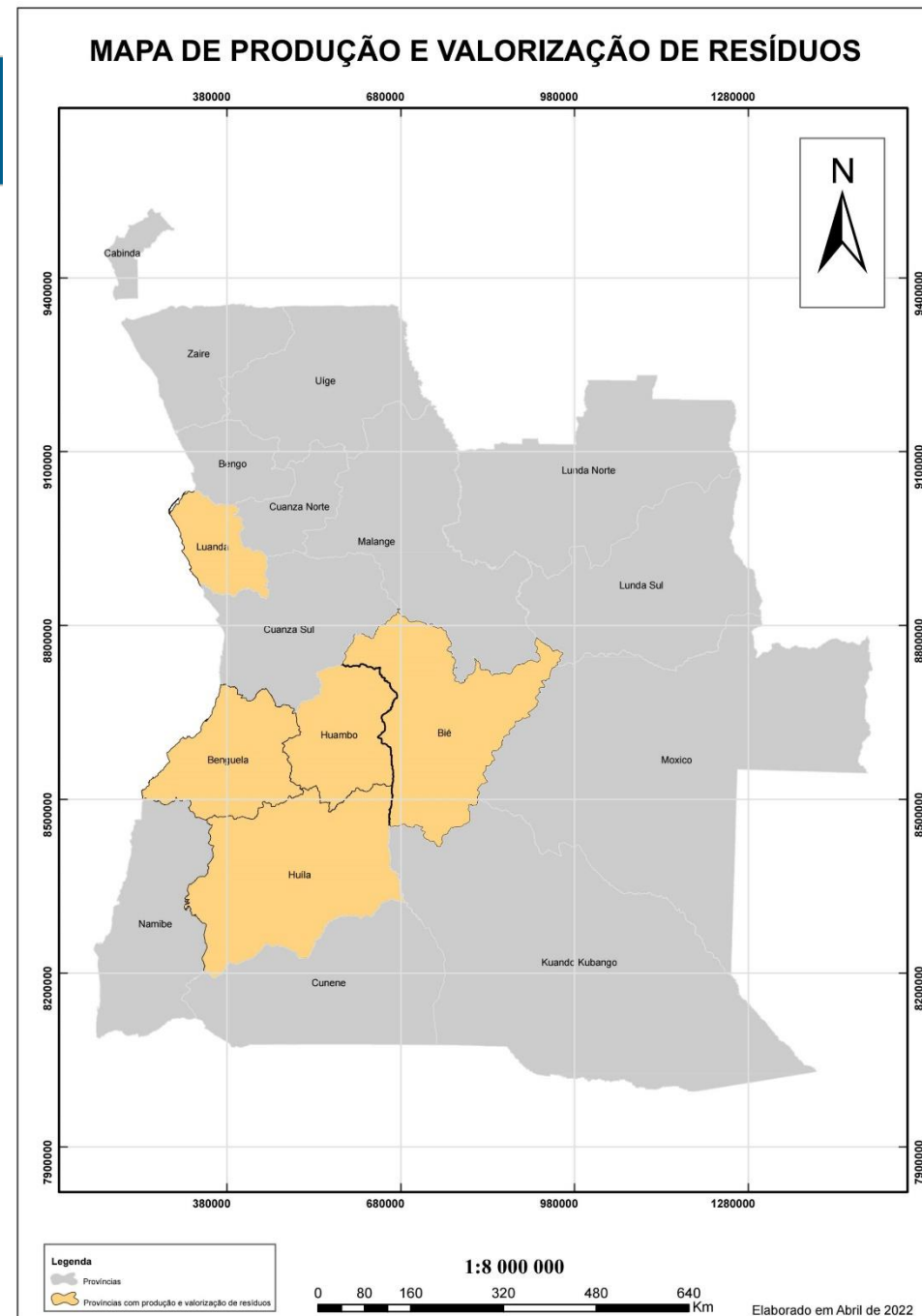
5. Quanto é que o governo gasta anualmente com a gestão dos resíduos sólidos e seus efluentes?



Províncias que mais valorizam

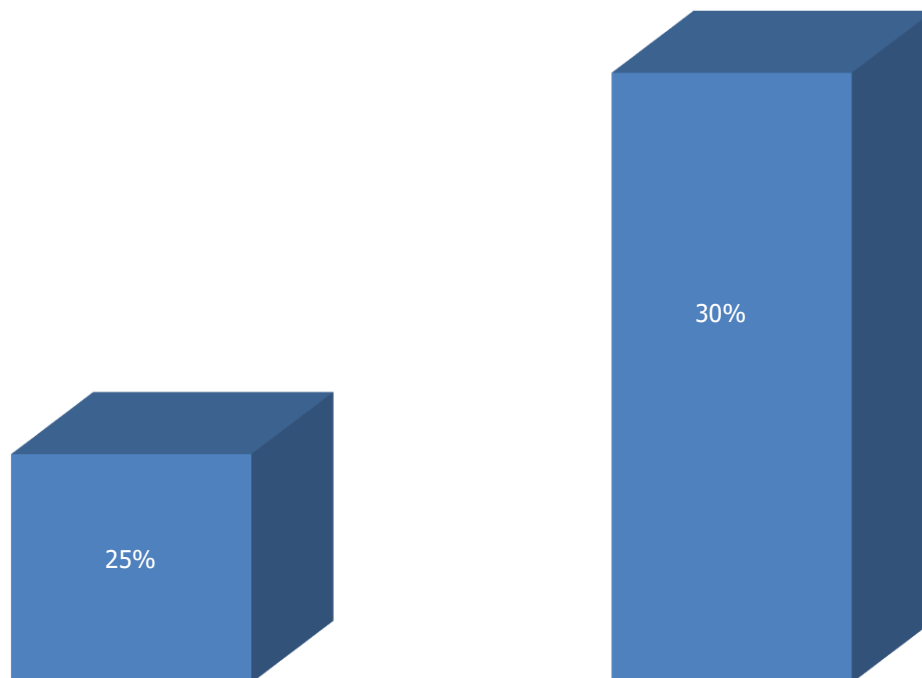
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

! As províncias de Luanda, Benguela, Bié, Huambo e Huíla são as províncias que mais reaproveitam e tratam os resíduos que produzem. Essa actividade é desenvolvida por Associações de Defesa do Ambiente, Cooperativas de Catadores de Resíduos e empresas de reciclagem.



Reaproveitamento de resíduos e saneamento básico

Reaproveitamento de resíduos e saneamento



Volume de resíduo reaproveitado

Saneamento básico

SISTEMA DE RECOLHA

! Apenas 25% do resíduo produzido em Angola é reinserido ao sistema económico. Os novos centros urbanos trouxeram uma nova realidade sobre o estado do saneamento básico no país, estima-se que **30% das zonas habitadas possuem saneamento básico.**

Custos e resíduo mais valorizado

Custos com a gestão dos resíduos e resíduo mais valorizado	
Custo anual com a gestão de resíduos	Mais de 100 Milhões de dólares norte americano
Tipo de resíduo mais valorizado	Metal

VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

! Actualmente a República de Angola gasta com sistema de recolha e saneamento básico aproximadamente **100 milhões de dólares** norte americano. O resíduo mais valorizado é o metal.

Prelectora

NELMA LÍGIA ALMEIDA DA SILVA CAETANO

PCA da Agência Nacional de Resíduos



Edifício 11 B, Condomínio Rosalinda, Estrada Direita da Samba,
Município de Luanda, Província de Luanda, República de Angola.



(+244) 924 564 705



nelma.caetano@anr.gov.ao



www.anr.gov.ao



Conferência Nacional dos Resíduos

30 &
31
JANEIRO
2023

ENAPP - ESTRADA DA SAMBA,
CORIMBA
LUANDA

OBRIGADO!